



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 120, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competências à Diretora do Instituto de Psicologia/IP/CFCH e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências à Professora **Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro**, matrícula SIAPE nº 0361621, ocupante do cargo de Diretora do Instituto de Psicologia IP/CFCH, conforme Portaria nº 9609, de 15 de dezembro de 2011, e, na sua ausência, ao Professor Amandio de Jesus Gomes, matrícula SIAPE nº 1373114, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 1939, de 20 de março de 2011.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRI nº 06
Data: 07/01/2013



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha
Vice-Reitor
Siape: 7360966/UFRJ